



## **P O R T A R I A N°1.385/2020**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

### **R E S O L V E :**

1- Fica nomeada para a Função de **COORDENADORA ESCOLAR**, em turno alternado, na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTENOR HONÓRIO PIZZOL**, localizada no Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, na condição Pró-Tempore, a professora **CAMYLA DASSIE GUELER**, nos termos da Lei Municipal N°1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 04 de fevereiro de 2020

**JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**  
Prefeito Municipal